



Fica prorrogado a vigência do prazo previsto na Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 45/2020 a contar de **01/01/2021** e término em **30/04/2021**.

Item	Especificação	Unid.	Quantid.	Valor Contratado		Valor Restante		
				Unit.	Total(R\$)	Quant.	Total(R\$)	
1	Areia Grossa (m³)	M³	524,00	37,00	19.388,00	123,00	4.551,00	
2	Pedrisco (m³)	M³	498,00	128,00	63.744,00	39,00	4.992,00	
3	Cimento SC/50 Kg	SAC O	5.152,00	27,50	141.680,00	2.684,00	73.810,00	
4	Brita 1	M³	3,00	126,50	379,50	00,00	00,00	
5	Vergalhões CA – 50 com 12,00mm (6,3mm)	BARRA	282,00	20,95	5.907,90	152,00	3.184,40	
8	Pedra nº 0	M³	25,00	126,00	3.150,00	20,00	2.520,00	
10	Vergalhões CA – 50 com 12,00mm (12,5mm)	UN	35,00	76,00	2.660,00	00,00	00,00	
TOTAL:							86.524,40	

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: RR Nogueira Soluções em Negócios Ltda ME– Rep. Renato Aparecido da Silva.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 062/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº039/2019

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: T A S SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 071/2019 celebrado com a empresa T A S SERVIÇOS E TERRAPLANAGEM EIRELLI, cujo objeto é a prestação de serviços de trator de esteira com potência mínima de 130HP, lamina de 4 metros, com operador, abastecimento, manutenção (preventiva e corretiva), EPIs e encargos sociais, por conta da contratada, no Aterro Sanitário Municipal do Município.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação de prazo a contar de **01/01/2021** com término em **29/08/2021**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Fica reservado o valor para a consecução do Termo Aditivo de **R\$286.140,00 (duzentos e oitenta e seis mil e cento e quarenta reais)** equivalente a 1.255 horas de trabalho. O valor global do contrato passa a ser de **R\$ 855.000,00 (oitocentos e cinquenta e cinco mil reais)**.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 27 de dezembro de 2020.

ASSINANTES:

Contratante: Odilon Ferraz Alves Ribeiro – Prefeito Municipal

Contratada: T A S Serviços e Terraplanagem Eireli – Rep. Thiago Afonso Sumaia.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA – MS.

CONTRATADA: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto a Aquisição de equipamento e material permanente, faz-se necessário para atender as demandas dos Consultórios Odontológicos e para funcionamento de estruturas dos mesmos dentro das Unidades de Saúde da Atenção Básica. De acordo com as quantidades e especificações constantes no Edital e seus anexos, parte integrante do presente contrato.

VALOR: R\$ 27.930,00 (Vinte e sete mil, novecentos e trinta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19 19.02 10.301.0208 2.083

44.90.52.00.00.00.00.01.0014 (0014)

000102

VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura até 17/01/2022.

GESTOR DO CONTRATO: Cláudia Franco Fernandes Souza

FISCAL DO CONTRATO: Melissa Lanzillotti Pacheco

ASSINATURAS: Odilon Ferraz Alves Ribeiro, DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, Cláudia Franco Fernandes Souza, Melissa Lanzillotti Pacheco e Márcio Lima Junior.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 046/2018.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2018

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2018

PARTES:

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA - MS

Contratada: RAMÃO FERNANDES BARBOSA DOS SANTOS - ME

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do prazo com início em **01/01/2021** e término em **31/12/2021** do Contrato Administrativo nº 046/2018.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93.

Aquidauana/MS, 30 de dezembro de 2020.

